Resolução nº : 5511/2001
Protocolo nº : 139181/01
Origem : LIVRARIA DO CONTABILISTA - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
Interessado : LIVRARIA DO CONTABILISTA - COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 956,30 (novecentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA